

Campanha Nacional lançada em Brasília

Bancários entregam pauta específica à Caixa

A Campanha Nacional dos Bancários 2007 foi lançada oficialmente no dia 14 de agosto, em Brasília, com manifestações das quais participaram mais de 500 dirigentes e militantes sindicais de todo o país e com a entrega das pautas de reivindicações específicas às direções do Banco do Brasil e da Caixa Federal (veja a íntegra nas páginas 3 a 6). O lema da campanha é *A gente vale +. Nesta primavera, não conte com a sorte. Vá à luta.*

Nesta quinta-feira 23 haverá a primeira rodada de negociação dos bancários com a Fenaban. A pauta geral da Campanha Nacional da categoria foi entregue à Fenaban no dia 10 de agosto (veja no site www.bancariosdf.com.br). As negociações das reivindicações gerais serão simultâneas às negociações das questões específicas.

Caravanas vindas de todo o país começaram a chegar de manhãzinha a Brasília no dia 14. A partir das 9h houve a primeira manifestação do dia, em frente à Matriz I da Caixa. Ao saudar os visitantes, o presidente do Sindicato, Rodrigo Britto, destacou a importância da unidade da categoria na campanha. Para ele, é preciso avançar sobretudo na saúde da categoria. "As condições de trabalho são precárias e os bancários são vítimas de um verdadeiro massacre por atingimento de metas", disse Rodrigo.

Após entregar a minuta específica à direção da Caixa,



o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf/CUT), Vagner Freitas, pediu que a empresa negocie com seriedade itens como o PCS, isonomia entre novos e antigos empregados, saúde e Funcef.

O déficit de funcionários na maioria das unidades da empresa foi apontado pelo presidente da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa (Fenae), José Carlos Alonso, como um dos principais problemas. "A Caixa precisa ampliar urgentemente o seu quadro

funcional, pois a sobrecarga de trabalho está comprometendo a saúde dos bancários".

Também presente à entrega da minuta específica aos diretores da Caixa, a secretária nacional de Organização da CUT, Denise Motta Dau, frisou a importância da campanha dos bancários e disse que a CUT acompanhará de perto as negociações. Ela destacou que os bancos devem impulsionar a economia por meio da distribuição de renda.

O vice-presidente de Gestão de Pessoas da Caixa, Carlos

Gomes Sampaio de Freitas, apresentou ao Comando Nacional dos Bancários os cinco representantes da Caixa que participarão das negociações. A comissão que negociará pela Caixa será coordenada por Sueli Mascarenhas.

Para Carlos Gomes, o momento é de expectativa. "A Caixa está sob novo modelo de gestão, mas não queremos ficar só na expectativa. Se não der para atender todas as reivindicações, vamos nos esforçar para atender pelo menos boa parte delas".

SAÚDE CAIXA

Banco cede e aceita proposta sobre cobrança dos atrasados

Em reunião na última quinta-feira 16, a Caixa Econômica Federal acatou a proposta da Comissão Executiva dos Empregados e definiu os critérios para o pagamento das participações do Saúde Caixa não cobradas no período de março de 2005 a março de 2007 com base nos parâmetros definidos no 23º Conecef.

Pelos novos critérios, o pagamento poderá ser feito pelo bancário em até 24 vezes, sem juros, com opção pelo débito diretamente na folha, sendo que a primeira parcela só será cobrada em janeiro do ano que vem. Os extratos com a utilização dos procedimentos médicos efetuados no período serão enviados a cada funcionário até o prazo de 20 de novembro. O valor mínimo de cada parcela ficou estipulado

em R\$ 30 e não poderá ultrapassar 10% da remuneração.

“Tínhamos a expectativa de resolver a questão das cobranças atrasadas antes da Campanha Nacional 2007 e a Caixa ter aceitado nossa proposta, com os parâmetros definidos no Conecef, foi muito importante”, avalia Jair Pedro Ferreira, diretor do Sindicato e membro da Comissão Executiva dos Empregados.

Cobranças

O movimento sindical apresentou também proposta para a constituição dos comitês de acompanhamento de credenciamento e descredenciamento dos profissionais, hospitais, clínicas e outras empresas do Saúde Caixa. Foi cobrada ainda a questão da extensão do Saúde Caixa para os

que se aposentaram pelo PADV (planos de demissão voluntária ocorridos no passado). O banco não tem posição e vai estudar o caso.

Outra cobrança foi a implantação do plano chamado Caixa Família, que está em discussão há dois anos no GT Saúde e no Conselho de Usuários. O novo plano permitirá a inclusão de parentes não dependentes com utilização da rede do Saúde Caixa e preço de custo.

Foi discutido também o problema das dívidas impagáveis do antigo PAMS (Plano de Assistência Médica Suplementar, que foi substituído pelo Saúde Caixa). Os representantes dos trabalhadores enfatizaram que a questão das dívidas do PAMS também tem que ser priorizada, pois se arrasta desde a negociação do Saúde Caixa, em dezembro de 2003.

Outra tema de discussão foram as ações antigas que existem contra o Saúde Caixa movidas pelas entidades sindicais na época de FHC, quando a empresa se recusava a negociar condições mais favoráveis. A Caixa fará levantamento das ações e da fase de tramitação em que cada uma delas está.

Os problemas com vale-transporte também foram discutidos. A Caixa está suspendendo pagamento do vale em muitas cidades que não têm transporte convencional, principalmente no interior, a exemplo do que ocorre na Bahia e na Paraíba. A proposta da Caixa é orientar as gerências locais a procurarem as prefeituras para que estas dêem uma declaração de que aquele é o único transporte disponível na cidade.

Começa julgamento do recurso do Sindicato sobre CI 293 da Caixa

Teve início na quarta-feira 15, na 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 10ª Região, o julgamento do recurso ordinário do Sindicato no processo em que se discute a validade da Circular Interna 293 e a redução salarial imposta pela Caixa a quem reclamou judicialmente o direito à jornada de 6 horas. Mas foi adiado porque dois juízes pediram vistas do processo. Não há previsão para reinício do julgamento.

A 2ª. Turma é composta de cinco juízes: o relator Alexandre Nery de Oliveira, o revisor Brasilino Santos Ramos, Maria Piedade Bueno Teixeira, João Amílcar Pavan e Gilberto Leitão.

Luta contra a CI 293

O Sindicato continua atuando em todas as frentes para tentar anular a CI 293, que pune os empregados ocupantes de cargos técnicos que exerce-

ram o direito constitucional de entrar na Justiça pela 7ª e 8ª horas. A diretoria do Sindicato solicitou audiência ao ministro do Trabalho, Carlos Lupi, para pedir sua intervenção e encaminhou pedido de investigação ao Ministério Público do Trabalho para apurar a atitude autoritária e punitiva da Caixa.

“Para o Sindicato, tal medida representa uma restrição aos ‘direitos e deveres individuais e coletivos’ previstos na nossa

Constituição, materializada através da punição aos empregados que buscam a justiça, e um ataque frontal a uma conquista histórica da categoria, que foi a jornada de 6 horas para todos os empregados da empresa”, afirma o ofício da entidade sindical entregue ao ministro Carlos Lupi.

Além do encontro com o ministro, o Sindicato aguarda o resultado da investigação do Ministério Público do Trabalho.

GESTÃO PARITÁRIA NA FUNCEF

Representante eleito toma posse, em mais uma conquista dos participantes

O Conselho Deliberativo da Funcef empossou no último dia 16 como diretor de Planejamento e Controladoria **Antônio Bráulio de Carvalho**, eleito pelos participantes em maio de 2006. A posse estava na dependência da aprovação do novo estatuto da fundação, que passou a vigorar a partir de 1º de agosto último.

Com o novo estatuto, foi convalidado o processo eleitoral do ano passado, no qual foram reeleitos também pelo voto dos participantes os diretores Carlos Caser e Sergio Francisco. Os mandatos de Caser e Sérgio eram exercidos com base em decisão do Conselho Deliberativo de conceder dois dos cargos da Diretoria Executiva a indicações dos associados, mas agora esses diretores passam a ter também a garantia estatutária, a exemplo do mandato de Antônio Bráulio.

A Diretoria Executiva da Funcef passa a ser composta



por seis membros, de forma paritária: três pastas ficam com indicados da patrocinadora e três com representantes eleitos pelos participantes. Os eleitos passam a responder pelas seguintes diretorias: Carlos Caser (diretoria de Benefícios); Sergio Francisco da Silva (diretoria de Administração); e Antônio Bráulio de Carvalho (diretoria de Planejamento e Controladoria).

O presidente do Conselho Deliberativo, Marcos Roberto Vasconcelos, destacou durante a posse de Antônio Bráulio que muitos desafios foram superados nos últimos quatro anos e meio e que o prosseguimento do trabalho da diretoria continuará tendo todo o respaldo dos conselheiros.

Recuperação dos benefícios

Foi aprovada pelo Conselho Deliberativo na reunião do dia 15 de agosto a proposta do Grupo de Trabalho para a recuperação das perdas dos benefícios pagos pela Funcef, mas com mudança de redação que implica em avaliação prévia para definição do nível de elevação a ser concedida no Fundo para Revisão dos Benefícios Saldados.

O GT propôs que o fundo fosse ampliado de 50% para 90% do que exceder a meta

atuarial. O Conselho Deliberativo acatou a ampliação de 50% para até 90%. Ou seja, a elevação do percentual não deverá subir, necessariamente, para os 90%. Poderá ser menor, dependendo da análise de viabilidade a ser feita pelo próprio CD, a cada ano.

De acordo com levantamento feito pelas lideranças dos aposentados os benefícios pagos pela Funcef aos assistidos e pensionistas sofreram defasem de 49.15% no período de setembro de 1995 a agosto de 2001.

Momentos antes da decisão de acatar a proposta de recomposição dos benefícios, o CD da Funcef havia recebido correspondência do Conselho Deliberativo Nacional da Fenaef em apoio à proposta do GT da recuperação de perdas. O documento foi aprovado pelos representantes das 27 Associações do Pessoal da Caixa (Apcefs) na reunião do último dia 9.

Sindicato quer recuperar depósitos do FGTS sobre auxílio-alimentação

O Sindicato está providenciando o ajuizamento de ação coletiva para exigir a devolução dos depósitos do FGTS sobre auxílio-alimentação dos empregados sindicalizados que entraram na Caixa antes de maio de 1991. Para os que se encaixam nesse critério mas não são associados, o Sindicato está fixando prazo até 20 de setembro

para que possam se sindicalizar e assim serem incluídos na ação coletiva.

“Queremos que o maior número possível de bancários entre na ação”, diz Raimundo Nascimento Félix, diretor do Sindicato.

Segundo avaliação da assessoria jurídica do Sindicato, a ação só é cabível para os que

entraram na empresa antes de maio de 1991, quando a Caixa aderiu ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), instituído pela Lei 6.321/75, segundo a qual a ajuda-alimentação deixa de ter caráter salarial.

Também têm direito a entrar na ação os empregados que se aposentaram ou saíram da Caixa há menos de dois anos.

A pauta de reivindicação

Aqui está a íntegra das propostas específicas aprovadas pelo 23º Conecef, entregues à direção da Caixa dia 14 de agosto. A pauta nacional foi entregue à Fenaban no dia 10 e está no site www.bancariosdf.com.br

I – Econômica

1. Recomposição do poder de compra dos salários.

II – Isonomia

2. Isonomia de direitos entre os novos e antigos empregados com extensão da licença prêmio, anuênios e VP. normatização das APIP e unificação da tabela do PCS.

III – PCS/PCC

3. Criação de um novo PCS, com definição de data para implantação, permitindo-se a adesão de todos os empregados, adotando-se o piso do Dieese e interstício (delta) de 5% e teto da atual tabela de escriturário (ref. 95, incluindo o valor da VP) corrigido pelo índice equivalente ao do piso, com restabelecimento das promoções por merecimento, com critérios negociados com os representantes sindicais e promoção por antiguidade.
4. Criação de um novo PCC com incorporação do CTVA, com definição de data para implantação.
5. Valorização do cargo de caixa/PV com o aumento dos valores de comissão e piso de mercado.
6. Equiparação salarial dos caixas de retaguarda com os caixa/PV.
7. Enquadramento dos tesoureiros no nível TA 6.
8. Nivelamento dos salários dos gerentes de retaguarda ao de gerente de relacionamento GA 4 nível I.
9. Valorização do cargo de supervisor de habitação com o enquadramento no nível GA 3.

10. Implementação da política de progressão salarial prevista no RH060 (promoção horizontal) para todas as carreiras, com promoção imediata a todos que preencham os pré-requisitos.

11. Enquadramento do cargo de técnico de fomento como analista.

12. Encarreamento das funções do SESMT, anteriores aos novos concursos.

13. Valorização da remuneração do avaliador de melhor.

14. Implantação da carreira de analista de Risco Caixa, com equiparação salarial à carreira de auditor, elevando os analistas juniores para o nível TA 8, os plenos para TA 10 e os seniores para TA 11.

15. Enquadramento dos auditores no grupo de assessoramento estratégico nos seguintes níveis: auditor júnior, GA6. auditor pleno, GA7. e auditor sênior, GA8.

16. Enquadramento do cargo de compensador como: pleno nível TA5 e sênior nível TA7.

17. Aprovação do modelo de reestruturação das Gises, com a equiparação do nível/faixa, implantação de gerentes de serviços e cargos de analistas júnior e pleno, propiciando o encarreamento desses profissionais.

18. Extinção dos diferenciais de mercados A, B e C, com a equiparação dos pisos nos valores do mercado A.

19. Extinção dos diferenciais de classes de filiais, com equiparação dos pisos aos valores das filiais Classe I.

20. Criação de cargo técnico para FGTS (atendimento).

21. Reconhecimento da atuação

dos técnicos sociais como de natureza profissional, promovendo a equiparação de suas condições de trabalho e remuneração aos empregados da carreira profissional. com abertura de processo de seleção externa para contratação de assistente social, psicólogo, sociólogo e pedagogo na área de desenvolvimento urbano, para as atividades desempenhadas por técnicos sociais.

22. Criação do cargo gerente de serviços técnicos do trabalho social nas Gidur das capitais de estados onde houver mais de duas Redur, adotando-se como pré-requisito o exercício do cargo técnico social.

23. Criação de cargos de especialista e consultor interno nas Gidur e Redur.

24. Enquadramento do cargo em comissão de auditor júnior no nível TA9.

25. Criação do cargo em comissão de agente de RH.

26. Equiparação do valor do cargo em comissão de assistente de negócios PF e PJ ao valor do cargo em comissão de analista júnior.

27. Revisão da nova estrutura salarial da carreira profissional e dos critérios para migração estabelecidos pela CI SUPES/GEINP 265/06, visando uma base de remuneração única para todos os ocupantes de cargos da carreira profissional, com iguais condições de crescimento.

28. Extinção do limite para migração para o novo plano de remuneração do PCS/98 dos cargos em extinção, vinculados ao PCS/89 e ao PCS/98, e dos contratados após 24/11/2006.

29. Manutenção das regras de

ascensão a pleno e sênior previstas no PCS/98, para os profissionais que migraram ou não, até que mecanismo semelhante de valorização do conhecimento e da especialização profissional seja incorporado ao novo plano de remuneração, garantindo o direito adquirido e a possibilidade de crescimento na carreira com condições iguais para todos os profissionais admitidos na CAIXA antes e após a implantação do PCS/98.

30. Fim da exigência de adesão ao Novo Plano da FUNCEF para migração ao novo plano de remuneração da carreira profissional.

31. Suspensão da obrigatoriedade de desistência das ações propostas, com renúncia expressa aos direitos sobre os quais fundam a ação, bem como aos direitos colidentes que tenham como objeto as questões tratadas nesta CI, tais como: enquadramento no PCS/98, promoção/ascensão no PCS/98, piso salarial, CTVA e gratificação do cargo comissionado de assistente jurídico e incorporação da gratificação de função de confiança de assistente técnico, dentre outras.

32. Atendimento imediatos aos pedidos de migração já protocolados, e até o momento não efetivados, retroativa a data de 1 de janeiro de 2007, conforme item 6.3.1.1 da CI SUPES/GEINP 265/06.

33. Revisão dos valores previstos na remuneração do novo plano de remuneração da carreira profissional, compatíveis com os recebidos por empregados de empresas privadas e órgãos públicos com atribuições e responsabilidades semelhantes.

es específicas da Caixa

IV – Jornada de trabalho

34. Revogação da CI SUPES 293/06 e respeito à jornada de 6 horas para todos os empregados, com o fim da jornada de 8 horas para cargos comissionados e de assessoria e para as carreiras técnica e profissional, sem redução salarial.
35. Registro obrigatório do ponto para todos os empregados, inclusive os de nível gerencial.
36. Fim das horas-extras sistemáticas.
37. Pagamento de HE realizadas em viagens e atividades externas. e pagamento de hora “in itinere” nos casos de deslocamentos por solicitação da CAIXA (destacamento em serviço) com remuneração a contar 01 hora antes do horário de saída e 01 hora após o horário de chegada. O valor da hora “in itinere” deverá ser pago: a) como hora normal trabalhada no período de 6h às 22h em dias úteis. b) como hora extra no período noturno e em finais de semana ou feriados conforme determina a legislação pertinente.
38. Pagamento de todas horas-extras acrescidas de 100% da hora normal, sem a obrigatoriedade de compensação.
39. Extinção do registro de horas negativas no Sipun e do bloqueio de acesso ao motivado por falta de homologação do gestor ou decorrente de hora-extra não acordada. e adoção de login único para acesso aos sistemas corporativos, como forma de evitar fraudes no registro do Sipun.

V – Contratação

40. Contratação imediata de empregados de acordo com as necessidades reais da Empresa.

41. Criação de novos cargos de avaliadores para suprimento de demanda nas unidades com defasagem, garantindo-se lotação mínima de 2 (dois) avaliadores por unidade.
42. Extinção do processo de terceirização, com substituição imediata por concursados na proporção de 01 para 01.
43. Antecipação do tíquete-alimentação, da cesta-alimentação e do vale alimentação no ato da contratação dos novos empregados.
44. Cumprimento dos limites de contratação de estagiário e respeito ao objetivo do estágio.

VI – Saúde e Condições de Trabalho

45. Combate a todas as formas de assédio moral e violência organizacional.
46. Disponibilização aos sindicatos e entidades representativas dos empregados dos dados estatísticos dos PCMSO, PPRA, PRO e outros programas relacionados à promoção de saúde.
47. Inclusão no PCMSO do teste de diabetes, exame de próstata e mamografia para empregados acima de 40 anos.
48. Obrigatoriedade de realização de exames referentes a doenças cardiovasculares no PCMSO.
49. Realização de pesquisa para mapeamento do perfil do bancário da Caixa e para avaliar a relação metas X saúde mental, incluindo informações estatísticas sobre faixa de idade, tempo de empresa, função de confiança, acometimento de doenças do trabalho, com acompanhamento psicoterápico por problemas como alcoolismo, dependência química, doenças osteomusculares etc., com dis-

ponibilização dos resultados às entidades representativas dos empregados.

50. Criação de programas de saúde mental e de apoio ao dependente químico, com a garantia da participação da representação dos empregados na sua elaboração e acompanhamento.
51. Pagamento total de tratamento para fumantes dependentes.
52. Garantia de inclusão de terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas nas equipes dos SESMT, na implementação do programa de reabilitação profissional (PRO) e no programa de qualidade de vida Caixa.
53. Regularização dos SESMT com o dimensionamento exigido pela legislação.
54. Eleição de todos os cipeiros e designados, com estabilidade e inamovibilidade.
55. Participação dos sindicatos nas comissões eleitorais das Cipas.
56. Participação dos sindicatos na organização dos cursos de Cipa, com garantia de pelo menos um dia de curso destinado exclusivamente aos sindicatos para exposição de sua posição sobre saúde do trabalhador.
57. Participação das entidades sindicais na SIPAT, tanto na organização como nos debates, garantindo para estas um espaço de atuação específico e independente junto aos bancários.
58. Criação de estrutura mínima de representação de filiais nos estados onde não há GIPES, com capacidade para realizar cadastro e credenciamento do Saúde Caixa e executar o PRO.
59. Reformulação do desenho dos postos de trabalho, com base em critérios ergonomicamente adequados, como

forma de prevenir problemas osteomusculares, com a criação de programa de orientação de uso, bem como adoção de equipamentos de proteção individual – EPI, quando for o caso.

60. Medição e adequação obrigatória dos índices de ruídos, luminosidade e temperatura nos ambientes de trabalho, pelo menos a cada 6 meses.
61. Instalação de exaustor nos ambientes de penhor que não tenham ventilação, para absorver os vapores tóxicos e em todos os locais de trabalho que se fizer necessário, observadas as NR-SST do MTE.
62. Realização de laudo do MTE sobre insalubridade em todas as unidades que tenham te-souraria e/ou penhor.
63. Reconhecimento, por parte da Caixa, do avaliador de penhor e do técnico de operações de retaguarda como atividades insalubres.
64. Adoção, em casos de traumas pós assalto, de tratamentos psicológicos e psiquiátricos totalmente custeado pela Caixa, extensivo aos dependentes quando for o caso.
65. Revisão geral do MN RH 009 – licença para acompanhamento de pessoa da família por motivo de doença, com participação da CEE/Caixa.
66. Manutenção da titularidade e complementação salarial referente à função e CTVA para afastados por motivo de saúde, conforme segue: a) LAT, titularidade e complementação por tempo indeterminado. b) LTS, titularidade por dois anos e complementação por tempo indeterminado.
67. Garantia de incorporação do valor da comissão de cargo e CTVA aos salários para empregados que foram obrigados a abandoná-lo em razão de seqüelas por acidente de trabalho.

68. Adoção do salário global do empregado para fins de cálculo dos adicionais de insalubridade e periculosidade.
69. Ampliação da pausa de 10 minutos a cada 50 trabalhos para todos os bancários da Caixa que atendem público, criando-se mecanismo de controle.
70. Flexibilização da jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração, para empregados com filhos com deficiências que exijam tratamentos especializados.
71. Pagamento integral dos gastos com creches, ou criação de creches para os filhos de empregados com idade entre 0 e 6 anos.
72. Reestruturação das áreas sociais, dotando-as com recursos materiais e humanos compatíveis com o crescimento das respectivas demandas.
73. Extinção da Fila Virtual, que tem gerado transtorno para clientes e constrangimento para os empregados.
74. Melhoria do lay-out e funcionalidade dos sistemas corporativos, eliminando-se telas desnecessárias.
75. Criação de espaços nas unidades de trabalho para relaxamento e descanso durante as pausas.
76. Custeio pela Caixa do tratamento das doenças do trabalho, inclusive para os empregados aposentados por invalidez permanente.
77. Adoção de curso de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais), com o treinamento de ao menos um empregado por unidade.
78. Extensão do Auxílio Funeral para os dependentes inscritos no Saúde Caixa.
79. Ampliação permanente dos credenciamentos do Saúde Caixa, com ênfase nas localidades onde não há credenciado nas diversas modalidades de atendimento à saúde, com atualização permanente do rol de credenciados.
80. Implantação dos comitês de acompanhamento da rede credenciada do Saúde Caixa.
81. Inclusão no Saúde Caixa dos filhos maiores de 21 anos e dos pais que possuam renda, com o pagamento pelo titular da parte da Caixa.
82. Extensão do Saúde Caixa para os aposentados que saíram por meio de PADV.
83. Inclusão no Saúde Caixa do programa de assistência farmacêutica para patologias graves, conforme legislação específica, com critérios definidos em negociação com a Comissão Executiva dos Empregados (CEE/CAIXA).
84. Inclusão no Saúde Caixa terapias ocupacionais.
85. Não suspensão do custeio de terapias após retorno de empregado com seqüelas físicas ou psicológicas e aos aposentados por invalidez, sendo inteiramente custeada pela Caixa em caso de acidente de trabalho e em caso de doença comum, pelo Saúde Caixa.
86. Concessão de subsídio Caixa para aquisição de medicamentos aos portadores de doenças crônicas neurológicas ou incapacitante como: Alzheimer, Parkinson, esclerose múltipla, hipertensão, diabetes, LER/DORT, etc..
87. Garantia para as(os) pensionistas da emissão imediata da APU, por ocasião da morte do(a) titular do Saúde Caixa, mediante a apresentação da certidão de óbito e da certidão de legítimos herdeiros do INSS.
88. Implantação do plano Saúde Família para os dependentes não contemplados pelo Saúde Caixa.
89. Retomada plena do sistema de livre escolha no Saúde Caixa.
90. Ampliação da cobertura do Saúde Caixa para cirurgias corretivas dos olhos.
91. Realização de pesquisa sobre a qualidade de atendimento e satisfação dos usuários do Saúde Caixa.
92. Revisão dos limites de alguns procedimentos relativos ao Saúde Caixa para pessoas com deficiências (titulares ou dependentes), de acordo com a especificidade de cada caso.
93. Fortalecimento do Conselho de Usuários do Saúde Caixa.
94. Inclusão no Saúde Caixa do pagamento de prótese não estética e implante no tratamento odontológico.
95. Não limitação de número de sessões de fisioterapia, RPG, psicanálise, psicologia e acupuntura para todos os usuários do Saúde Caixa.
96. Apresentação de extratos dos valores não cobrados pelo Saúde CAIXA, no período de contingenciamento do sistema, compreendido entre março/2005 e março/2007.
97. Não incidência de qualquer acréscimo sobre os valores não cobrados pelo Saúde CAIXA, no período de contingenciamento do sistema.
98. Débito no contracheque dos valores não cobrados pelo Saúde CAIXA, no período de contingenciamento do sistema respeitando-se a margem consignável de 10% prevista para o programa.
99. Anistia das dívidas do antigo Programa de Assistência Médica Supletiva (Pams).

VII – Segurança Bancária

99. Elevação do valor da Indenização por Assalto / Sinistro para o equivalente a 100 salários-mínimos calculados pelo DIEESE.
100. Retirada imediata de todos os equipamentos de Cash Dispenser com abastecimento frontal, substituindo-os por equipamentos de abastecimento posterior.
101. Implantação das portas giratórias com detectores de metais na entrada das agências, antes das salas de atendimento.
102. Criação de estruturas (gerências ou representações) de segurança em todos os estados, compatíveis com as demandas locais.
103. Instalação de vidros de proteção nos guichês de caixa e penhor, conforme já consensuado no GT Segurança Bancária.
104. Extensão para todas as unidades de ponta do fechamento e abertura realizados

por empresa especializada em segurança.

105. Não responsabilização civil dos empregados em caso de fraudes ou golpes de terceiros contra a Caixa.
106. Proibição do transporte de valores por empregados da Caixa.
107. Revisão do normativo que regula a entrega e guarda de malotes empresariais com maior segurança para os empregados, conforme debatido no GT Segurança Bancária.
108. Proibição do atendimento prévio na parte externa das unidades.
109. Adequação dos equipamentos de segurança às necessidade de cada local.
110. Acompanhamento pela Resseg dos os empregados em situação de pós assalto, incluindo segurança pessoal, se necessário.

VIII – Aposentados

111. Extensão do auxílio cesta alimentação para a todos os aposentados e pensionistas.
112. Pagamento de PRL aos aposentados por invalidez com o custo para a Caixa.
113. Composição das dívidas com a Caixa e a Funcef, com renegociação dos montantes, aplicando-se tabela Price em até 120 meses, com taxa de 6% ao ano.
114. Recomposição do poder compra dos benefícios dos aposentados com aporte de recursos feitos integralmente pela Caixa.
115. Fim da exigência de desistência de ações judiciais para garantia de pagamento de auxílio alimentação e outros benefícios conquistados, salvo se se referir estritamente ao objeto do acordo.

IX – Funcef/Prevhab

116. Migração dos aposentados do PMPP para a Funcef, com o aporte dos recursos necessários, a ser efetuado pela Caixa.
117. Solução para os empregados com dívidas insolúveis do Clube Imobiliário da Funcef.

118. Composição, pela Caixa, da parcela do superávit utilizada indevidamente em 2.000 para integralização das reservas para pagamento das pensões, como forma de viabilizar a migração para o REB.
119. Aporte de recursos pela Caixa, referente ao tempo passado dos empregados pré-78 que começaram a contribuir para a previdência antes dos 18 anos.
120. Contratação pela Caixa de seguro do valor necessário para alteração da tábua de mortalidade de AT 83 plena para AT 2000, pelo prazo necessário para integralização do fundo de mudança da tábua, e aporte para mudança de tábua dos planos da Funcef e dos ex-BNH.
121. Ressarcimento à Funcef dos valores relativos a retenção de IR sobre pecúlio, arcados pela Fundação, por ocasião das transações judiciais referentes à migração do Reg/Replan para o REB 2.
122. Correção dos benefícios da mulheres que se associaram à Funcef até junho de 1979 e que se aposentaram proporcionalmente, com aporte dos recursos feito pela Caixa.
123. Solução do problema do CTVA nos valores dos benefícios do Reg/Replan.
124. Estabelecimento de processo negociado para discutir a migração dos participantes da Prevhav para a Funcef com garantia de prioridade aos 40 participantes que foram vetados.
- X – Outros**
125. Não exigência de cumprimento de metas para caixas e avaliadores de penhor não relacionadas às atribuições dos respectivos cargos.
126. Adoção de critérios claros e objetivos para provimento e destituição dos cargos comissionados, e demais propostas debatidas no GT-PSI.
127. Criação de laboratório de penhor na região Nordeste.
128. Implantação de curso de formação de avaliador especialista, com os participantes selecionados através de prova específica, com critérios claros, que permitam a participação de todos os avaliadores, formando banco de habilitados.
129. Custeio pela Caixa de processo para certificação dos auditores internos, exigido pelo Banco Central.
130. Alocação de cargos técnicos e gerenciais para a área de transferência de benefícios nos PV.
131. Pagamento de 50% dos valores de comissão e piso de mercado do titular para o substituto eventual nos períodos em que não estiver substituindo.
132. Treinamentos presenciais para os empregados da área social nos PV.
133. Dotação do número necessário de caixas nos PV, com no mínimo de 2 caixas por unidade.
134. Aumento da dotação orçamentária de 20% para 50% de caixas substitutos nas unidades, com a garantia de pagamento da substituição por dia trabalhado.
135. Revisão dos critérios de incorporação de cargo ou função previsto no RH 151, com inclusão do CTVA, estendendo-se as novas regras aos que já incorporaram segundo o normativo.
136. Revisão da tabela de diárias para todos os cargos, com adoção de valor único correspondente ao nível I.
137. Designação de no mínimo um técnico de fomento em cada PV.
138. Criação de ajuda de custo para combustível para todos os cargos que exijam visitas externas.
139. Manutenção do seguro do cargo comissionado/função para os dirigentes sindicais e associativos por no mínimo dois anos após o fim do mandato.
140. Ampliação do número de técnicos sociais.
141. Ampliação do acesso ao incentivo educação superior, com aumento do auxílio para R\$ 500,00.
142. Garantia de retorno de empregados cedidos a mesma função exercida na ocasião da cessão.
143. Reajuste sobre cargos/funções incorporadas/asseguradas, mesmo com a mudança de nomenclatura da função.
144. Retorno do auxílio educação, abrangendo os dependentes de 7 à 14 anos.
145. Orientação aos gestores de não promoverem o deslocamento dos avaliadores de penhor para atividades não relacionadas com o cargo.
146. Garantia de reciclagens técnicas a todos os avaliadores de penhor, bem como o acesso a cursos de especialização, tais como gemologia, ourivesaria, relógios, avaliação comercial, etc.
147. Adoção de novo modelo de formação de avaliador de penhor com foco exclusivo na atividade fim.
148. Adoção de política única de abertura de novos postos de penhor para todo o país, precedida de estudos de viabilidade.
149. Revisão do MN RH 060 no que tange às atribuições dos avaliadores, explicitando o atendimento exclusivo ao cliente de penhor, bem como a retirada da exigência de curso superior para o acesso à função.
150. Cumprimento das definições relativas ao acordo coletivo/2005 no que diz respeito a completar o número de 210 técnicos sociais a serem lotados nas Gidur e Redur.
151. Observância da Resolução nº 430 do Confea nas áreas de desenvolvimento urbano, tecnologia, patrimônio e segurança do trabalho, no que diz respeito à subordinação de profissionais de engenharia e arquitetura.
152. Garantia aos empregados, dentro da sua jornada de trabalho, tempo para leitura dos normativos e suas alterações.
153. Adoção de critérios para definição de LAP negociados com os representantes dos empregados.
154. Democratização do acesso ao incentivo para cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado.
155. Ampliação do número de bolsas de estudo, sem limite de valor, independente de já possuir curso superior.
156. Permissão ao empregado Caixa para participar dos processos de venda direta de imóveis adjudicados.
157. Renegociação de dívidas dos empregados, tendo como teto os juros e prazo praticados pela Funcef no emprestimo emergencial.
158. Restituição dos cargos comissionados e funções de confiança assegurados aos empregados dirigentes sindicais e de associações que retornaram ao trabalho por força de não renovação do ACT em 2000 e outros casos semelhantes ocorridos posteriormente.
159. Isenção de todas as tarifas para empregados da ativa e aposentados.
160. Eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração com direito a voz e voto.
161. Reconhecimento das diversas associações dos segmentos.
162. Manutenção do cargo comissionado durante a liberação para entidades representativas.
163. Concessão de 13º tíquete-refeição e cesta-alimentação.
164. Parcelamento do adiantamento de férias em 10 vezes sem juros.
165. Anistia da falta não justificada dos empregados do RJ, no dia 31/01/2006, decorrente de movimento paralisado pelo não cumprimento do ACT, no que se refere ao caixa/PV.
166. Regularização do saldo negativo de APIPs dos demitidos em 1991.
167. Liberação do ponto dos empregados para participar de eventos convocados pelos sindicatos e apcefs sem restrição do gestor, garantindo-se substituição em caso de cargo em comissão.
168. Liberação de 4 horas semanais para dirigentes sindicais sem liberação para realização de trabalho sindical em seus respectivos locais.

Jorge Aragão e banda na Festa dos Bancários

A festa contará ainda com a animação da Joy Band e do DJ Tadeu Miura

A tradicional Festa dos Bancários, evento que faz parte da programação do Sindicato em comemoração ao Dia do Bancário, vai trazer este ano o cantor e compositor Jorge Aragão. Será no próximo dia 25 de agosto, sábado, na AABB.

E é o DJ Miura que abre a festa, a partir das 21h, tocando ritmos dos anos 80 até os dias de hoje. Após a apresentação de Jorge Aragão, quem anima o salão da AABB é a Joy Band.

Jorge Aragão

O sambista começou sua carreira na década de 70, em bailes e casas noturnas. Como compositor, despontou em 1977, quando Elza Soares gravou sua composição "Malandro"

(com Jotabê). Foi integrante do grupo Fundo de Quintal e um de seus principais compositores e letristas, tendo por isso abandonado o conjunto algum tempo depois para dedicar-se à carreira solo. Quase todos os grandes intérpretes de samba (Beth Carvalho, Alcione, Zeca Pagodinho, Martinho da Vila) têm canções de Jorge Aragão em seu repertório. Com quase 30 anos dedicados à MPB e 16 CDs lançados no mercado nacional, o sambista se mantém firme no mercado, apostando em uma série de CDs ao vivo, repletos de participações especiais.

Joy Band

A Joy Band estreou nos palcos brasileiros em 2000. Em menos de

um ano a Joy era a banda mais requisitada das formaturas, festas de 15 anos e casamentos. Formada por músicos jovens, o grupo vai tocar o melhor do pop, sem abrir mão dos clássicos que lotam as pistas de dança.

Como retirar o convite

A retirada dos convites somente poderá ser feita pelo próprio bancário, no Sindicato, mediante comprovação de filiação. Não será permitida a retirada de ingressos para outros colegas.

A distribuição terá início a partir desta quarta-feira, 8 de agosto, das 10h às 20h, incluindo finais de semana, até o dia 24 de agosto, véspera da festa. Mais informações pelo telefone 3346-9090.



Toda segunda tem Cine Clube Bancário. Estréia foi um êxito

Foi um sucesso a inauguração do Cine Clube Bancário nesta segunda-feira 20, com o filme *O Ano em que Meus Pais Saíram de Férias*, de Cao Hamburger. A partir de agora, a categoria poderá assistir gratuitamente, todas as segundas-feiras, às 20h, a filmes, documentários e animações nacionais de qualidade.

Na próxima segunda-feira, 27, véspera do Dia do Bancário, o Cine Clube vai exibir o elogiado *Proibido Proibir*, de Jorge Duran. Dia 3 de setembro é a vez de *Tapete Vermelho*, de Luiz Alberto Pereira. Em 10 de setembro fica em cartaz *Cinema, Aspirinas e Urubus*, de Marcelo Gomes.

Antigo sonho do Sindicato, o Cine Clube foi viabilizado graças ao

acesso às novas tecnologias e a uma série de políticas públicas do governo federal no sentido de garantir o acesso da população às produções cinematográficas. "O cinema é essencial para a formação cultural da sociedade. Por esse motivo, o Sindicato persistiu na viabilização de um cine clube para Brasília", afirma o secretário de Cultura, José Garcia.

Neste primeiro momento, o Sindicato adquiriu um pacote de 150 filmes, entre eles *Baile Perfumado*, *A João Guimarães Rosa*, *Bete Balanço*, *A Hora da Estrela*, *Amarelo Manga*, *Samba Riachão*, *Teatro Municipal*, *Polêmica*, *Boca Aberta*, *Meteorango Kid - Herói Intergalático*, *Tudo é Brasil*, *Pânico em SP*, *Linguagem de Orson Welles*, *Canto do Mar*, *O*, e *Caçadores de Saci*.



Próximas exposições

27/08
Proibido Proibir

3/09
Tapete Vermelho

10/09
Cinema, Aspirinas e Urubus